

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 371/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2691/2026	2
DECRETO Nº 2692/2026	2
PORTARIA Nº 7590/2026.	2
PORTARIA Nº 7591/2026.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.	3
DECRETO Nº 2.690, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº 2691/2026	5
DECRETO Nº 2692/2026	6





09/10/2026

Edição nº 371/Ano 2026

Página 2/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2691/2026

DECRETO Nº2691/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.504,53 (Quinze Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: c1fd98c9-be40-4285-938a-746a55a06c4d

DECRETO Nº2692/2026

DECRETO Nº2692/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 19.944,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 0ccb0cec-ca0d-4de3-82cc-f793308b574e

PORTARIA Nº 7590/2026.

DESIGNA O SERVIDOR CLÁUDIO LUÍS MACHADO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor **CLÁUDIO LUÍS MACHADO**, Operário, Matrícula nº 831, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Turma de Manutenção de Pontes e Bueiros, coeficiente de remuneração 0,60, junto a Secretaria Municipal e Obras, Serviços Viários e Trânsito, conforme Lei nº 794/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, a contar de **09 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: aef9553e-d391-4c9e-80d7-1f90bcfe40f9





PORTARIA Nº 7591/2026.

DESIGNA O SERVIDOR DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor **DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE**, Operador de Máquina Rodoviária, matrícula nº 628, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Seção de Pavimentação, coeficiente de remuneração 1,20, junto a Secretaria Municipal e Obras, Serviços Viários e Trânsito, conforme Lei nº 794/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, a contar de **09 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 9a89783a-791e-4870-9b06-1e79024fdde3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, para a função de **Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, a **Sra. PRISCILA CAROLINE CARNIEL**, aprovada em 26º lugar no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, com a finalidade de suprir a ausência por motivo de exoneração a pedido da servidora Jenifer Luísa Hummes Fetzner, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 6eab4c49-6504-4ca8-9e22-a550bff05435

DECRETO Nº 2.690, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta férias coletivas e recesso escolar aos servidores que atuam em escolas da rede municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município,





DECRETA:

Art. 1º Fica decretada férias coletivas aos servidores municipais que atuam junto à Rede Municipal de Educação (professores, atendentes de creche e auxiliares de serviços escolares), no período compreendido entre os dias 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. Ficam suspensas as respectivas atividades das escolas da Rede Municipal de Educação durante o período definido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os professores e diretores da Rede Municipal de Educação estarão de recesso escolar no período compreendido entre 22 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 9beb837d-41fb-4035-a844-707c28db25e6





DECRETO Nº2691/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2691 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.504,53 (Quinze Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.504,53 (Quinze Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116732)	15.504,53
	15.504,53

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116292)	15.504,53
	15.504,53

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2026.



**DECRETO Nº2692/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2692 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 19.944,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 19.944,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116640)	1.944,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)	16.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116320)	1.500,00
	19.944,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116641)	1.944,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)	16.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)	1.500,00
	19.944,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





DECRETO Nº2692/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvío Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

